

MUNICÍPIO DE xxxxxxxxxxxx
Rua xxxxxxxxxxxx nº xxx - Bairro - Cidade - Minas Gerais
TEL. (xx) xxxx-xxxx - CEP xxxxx-xxx
PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXXXXX

COMPOSIÇÃO DO BDI

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Olhos d'Água	FOLHA Nº: 1
OBRA: CALÇAMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO	DATA:
LOCAL: Rua A, Distrito de Três Dias, Rua Irene de Jesus, Rua B, rua Antônio José de Castro Trecho 01 e rua Antônio José de Castro Trecho 02, bairro Novo Mundo	
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: TABELA SEINFRA - REGIÃO NORTE - OUTUBRO/2023 e SINAPI 02/2024 COM DESONERAÇÃO	
CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEFINIR ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS:	100.00%
SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%):	3.00%

BDI

TIPO DE OBRA:	OBRA RODOVIÁRIA						
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	AC	4.67%	-	3.80%	4.01%	4.67%	
Seguro e Garantia	SG	0.74%	-	0.32%	0.40%	0.74%	
Risco	R	0.97%	-	0.50%	0.56%	0.97%	
Despesas Financeiras	DF	0.83%	-	1.02%	1.11%	1.21%	
Lucro	L	7.53%	-	6.64%	7.30%	8.69%	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3.65%	-	3.65%	3.65%	3.65%	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3.00%	-	0.00%	2.50%	5.00%	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4.50%	-	0.00%	4.50%	4.50%	
COM ou SEM desoneração:	COM	BDI PAD	29.81%	OK	19.60%	20.97%	24.23%

*** O convenete deve preencher apenas os campos destacados**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Responsável Técnico:

Convenente:

 Samuel Elias Cordeiro
 Responsável Técnico
 CREA ou CAU 200235/D

 Prefeito (a) Municipal - Rone Douglas Dias